



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.988.798-5/2006, de interesse de **EDMAR AIRES e CARMEM CATARINA FERREIRA AIRES**.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 49 e 51, da Quadra 134, situados à Rua Jequitibá, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o Lote 49/51, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 49/51	ÁREA	1.235,00m²
Frente para a Rua Jequitibá.....		26,00m
Fundo, confrontando com os lotes 44 e 46		26,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 47		47,50m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 53		47,50m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal